

A criação do Centro de Inteligência e Análise Telemática e a mudança operacional na Polícia Civil do Espírito Santo

The creation of the Telematics Intelligence and Analysis Center and operational changes in the Civil Police of Espírito Santo

José Darcy Santos Arruda¹
Romualdo Gianordoli Neto²
Adorisio Leal Andrade³

Recebido em: 28.02.2024
Aprovado em: 23.01.2025

RESUMO

A segurança pública, a violência e a criminalidade no Brasil e no estado do Espírito Santo têm despertado o interesse de estudiosos de diversas áreas do conhecimento. A pesquisa apresentada neste artigo teve como proposta registrar e analisar metodologicamente o caso da implantação e os desdobramentos recentes da criação do Centro de Inteligência e Análise Telemática (CIAT) da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), bem como apresentar e discutir os resultados operacionais das Operações Sicário e seus desdobramentos. O estudo abrangeu a legislação e os passos de implementação desse setor na polícia capixaba. Foram utilizados relatos extraídos de obras que abordam o trabalho de inteligência, análise telemática e investigação policial para embasar sistematicamente os trabalhos realizados pelo CIAT. O objetivo é proporcionar uma análise do funcionamento e impacto do CIAT na atuação da Polícia Civil do Espírito Santo no combate à criminalidade. O estudo destaca a importância desse tipo de iniciativa para o aprimoramento das estratégias de segurança pública e o fortalecimento das instituições responsáveis pelo combate à criminalidade. Com uma abordagem metodológica sólida, o presente artigo busca contribuir para o avanço do conhecimento nessa área e para o desenvolvimento de medidas mais efetivas na garantia da segurança e da justiça em nosso estado e país.

Palavras-chave: segurança pública; Polícia Civil; inteligência policial; análise temática.

ABSTRACT

¹ Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. Especialização em Segurança Pública pela UFES e em Gerenciamento de Conflitos e Situações de Crise com Tomada de Reféns, pela BMRS/MJ. jd_arruda@hotmail.com. <http://lattes.cnpq.br/0953632049379675>.

² Subsecretário de Estado de Inteligência da SESP/ES, graduado em Direito pela UVV, e pós-graduado em Políticas e Gestão em Segurança Pública pela FAESA, e Direito Civil e Processo Civil pela UNIVEN (Universidade de Nova Venécia). romualdo.neto@pc.es.gov.br. <http://lattes.cnpq.br/5757298412050850>.

³ Mestre em Segurança Pública, pela UVV, possui Pós Graduação em Gestão de Entidades Sem Fins Lucrativos e Inteligência em Segurança Pública. Policial Civil, trabalha na Assessoria de Comunicação da instituição. adorisio@hotmail.com. <http://lattes.cnpq.br/1127175059861377>.



Public security, violence, and crime in Brazil and in the state of Espírito Santo have aroused the interest of scholars from various fields of knowledge. The research presented in this article aimed to methodologically document and analyze the case of the implementation and recent developments of the creation of the Telematics Intelligence and Analysis Center (CIAT) of the Civil Police of Espírito Santo (PCES), as well as to present and discuss the operational results of the Sicario Operations and their implications. The study encompassed the legislation and implementation steps of this sector in the police force of Espírito Santo. Reports extracted from works addressing intelligence work, telematic analysis, and police investigation were systematically used to support the activities carried out by the CIAT. The objective is to provide an analysis of the functioning and impact of the CIAT on the operations of the Civil Police of Espírito Santo in combating crime. The study highlights the importance of such initiatives for enhancing public security strategies and strengthening the institutions responsible for combating crime. With a solid methodological approach, this article seeks to contribute to the advancement of knowledge in this area and to the development of more effective measures in ensuring security and justice in our state and country.

Keywords: public security; Civil Police; police intelligence; thematic analysis.

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública, a violência e a criminalidade no Brasil e no estado do Espírito Santo têm despertado o interesse de estudiosos de diversas áreas de conhecimento, que se dedicam a compreender melhor esse fenômeno e a propor soluções tanto para os órgãos públicos quanto privados. Enfrentar e conter a crescente onda de criminalidade, bem como lidar com o aumento constante dos índices de violência em diversas modalidades, requer a atenção de todos. Além disso, é crucial abordar o surgimento de facções e organizações criminosas violentas que têm se estabelecido nos grandes centros urbanos e, com velocidade cada vez maior, migrado para o interior dos estados. Nesse contexto desafiador, torna-se essencial buscar medidas e políticas eficazes que abordem as causas estruturais da criminalidade e promovam ações conjuntas entre o poder público e a sociedade civil para construir um ambiente mais seguro e pacífico para todos os cidadãos.

Com o surgimento de novas tecnologias, o avanço da inteligência artificial, a informatização das empresas e dos serviços públicos, o trabalho virtual, as compras pela internet e o e-commerce, aliados à popularização do uso de celulares avançados, computadores de última geração e de fácil porte, drones, câmeras digitais de monitoramento, cercos digitais instalados em cidades, leitores biométricos, robôs e tantos outros avanços, observamos que todo esse arcabouço ajuda não só o trabalho das agências

de segurança em nosso país, como também se torna ferramenta para que criminosos realizem práticas delituosas cada vez mais sofisticadas.

O Estado, com recursos escassos devido à necessidade de investimentos em muitas áreas que necessitam de igual atenção, como saúde, infraestrutura, educação, geração de renda, meio ambiente e outros, precisa equiparar suas polícias às realidades local e mundial a fim de dar respostas à população que sofre com a insegurança e com a sensação de insegurança.

Em todo o país, surgem boas práticas que precisam e podem ser analisadas cientificamente e devidamente registradas para proporcionar, a outros gestores, ideias e ferramentas sem ter de “começar tudo do zero” – o que dependeria muitos recursos e tempo, inviabilizando o enfrentamento urgente, necessário na área da segurança pública.

O presente artigo, primeiramente, não tem como objetivo exaurir aspectos gerais da segurança pública, de inteligência ou do uso de tecnologias pelas diversas agências policiais. Certos de que muitas práticas de relevância existem no território nacional, dignas de igual modo de registro, nossa proposta aqui consiste em analisar e registrar metodologicamente o caso da implantação e desdobramentos recentes da criação do Centro de Inteligência e Análise Telemática (CIAT) da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), bem como apresentar os resultados operacionais das Operações Sicário e seus desdobramentos.

Para alcançar nossos objetivos, utilizamos, como metodologia de pesquisa, a pesquisa bibliográfica, documental e a aplicação de questionário de respostas abertas e discursivas.

No âmbito da pesquisa bibliográfica, foram utilizados artigos e livros nacionais, com o intuito de reunir informações e conhecimentos sobre as principais ideias e materiais relacionados à área de segurança pública, inteligência, polícia civil e análise telemática.

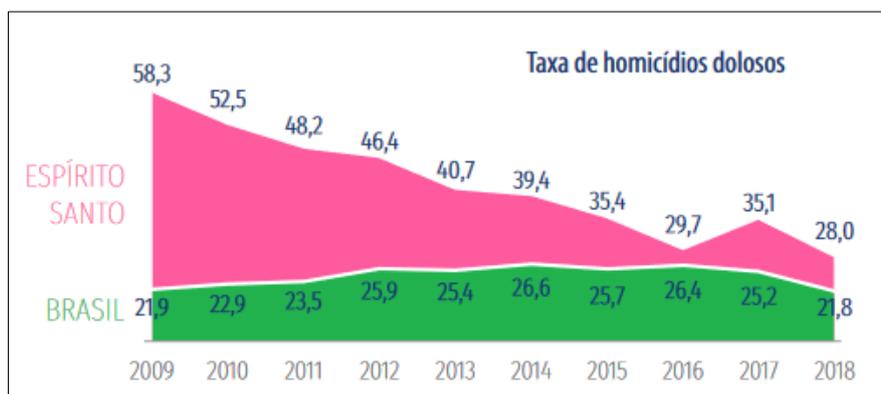
Já na pesquisa documental, coletamos dados e analisamos documentos em primeira mão da Polícia Civil do Espírito Santo. Obtivemos informações no site institucional (<https://pc.es.gov.br/>), legislação e atos administrativos da instituição publicados em boletins internos e no Diário Oficial do Espírito Santo, além de estatísticas e tabelas produzidas pela gestão da corporação.

O questionário escrito foi enviado por e-mail a um dos gestores da PCES que participou da criação do CIAT capixaba e que atualmente é coordenador do CIAT. Portanto, justifica-se a escolha desse participante por ser um dos que atuaram diretamente na concepção e na execução do projeto que resultou na criação e implementação do CIAT na PCES. A aplicação do questionário foi importante para complementar as informações obtidas na pesquisa bibliográfica e documental. A partir das respostas das questões, tivemos condições de alinhar o lapso temporal entre as publicações legais de criação, o contexto institucional e as ações que sucederam à criação.

2 ÍNDICE DE HOMICÍDIOS, PROGRAMA ESTADO PRESENTE E CRIME ORGANIZADO

A questão dos índices de homicídios no Estado do Espírito Santo sempre foi um problema que preocupou a gestão do governo estadual, os envolvidos na área de segurança pública e as agências policiais. Em meados dos anos 2000, as taxas eram extremamente altas em comparação com a média do país, chegando ao pico no ano de 2009, com 58,3 homicídios por 100 mil habitantes (SESP, 2023). Além disso, o estado ficou, por vários anos, em segundo lugar no ranking de homicídios do Brasil, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Esses números levaram as autoridades públicas a iniciarem, a partir de 2011, um planejamento estratégico que priorizasse a resolução desse fenômeno. O gráfico a seguir apresenta uma comparação entre a taxa de homicídios dolosos no Espírito Santo e a do Brasil no período de 2009 a 2018.

Gráfico 1 – Taxa de homicídios dolosos do Espírito Santo e do Brasil no período 2009-2018



Fonte: SEP (2019).

Cerqueira (2013) destaca que, em 1980, o Espírito Santo ocupava a 5ª colocação e, até 2012, sempre esteve entre os cinco primeiros lugares da lista. No entanto, a partir de 2011, o estado iniciou um processo de organização econômica e administrativa, o que resultou na implementação de um planejamento estratégico. Esse planejamento culminou no desenvolvimento de um programa governamental de enfrentamento à criminalidade denominado "Estado Presente em Defesa da Vida".

O programa Estado Presente em Defesa da Vida foi elaborado em meados de 2011 e teve suas atividades até o final de 2014. No período de 2015-2018, sofreu uma descontinuidade por razão da implantação do programa Ocupação Social, mas retornou em 2019 e foi definido como:

O Estado Presente em Defesa da Vida foi desenvolvido pelo Governo do Estado do Espírito Santo por meio de ações estratégicas e articuladas de enfrentamento e prevenção à violência, considerando um cenário marcado por altos índices de criminalidade e vulnerabilidade social, permanecendo o estado entre os três mais violentos do país até 2012 (SEP, 2019, p. 6).

Com a implantação do Programa Estado Presente, as instituições policiais começam a ser reestruturadas e receber investimentos. Segundo o Delegado-geral da PCES, a instituição receberia, até o final do ano de 2022, um montante superior a 117

milhões (PCES, 2022), investimento realizado em reformas e infraestrutura, reposição de armamento, viaturas policiais e equipamentos e ferramentas tecnológicas.

Além disso, nesse período, houve recomposição de efetivo policial, e cerca de 560 policiais de todos os cargos da instituição foram contratados, o que possibilitou a Polícia Civil reestabelecer sua capacidade investigativa e implementar novas metodologias de trabalho (PCES, 2021; 2022).

Em 2019, os números de homicídios dolosos no Espírito Santo atingiram um patamar inédito na série histórica, com 978 casos registrados (SESP, 2023). Isso colocou o estado na 13ª posição do ranking, de acordo com o Atlas da Violência de 2021. Agora, as agências policiais e o governo estadual se deparam com um novo desafio: manter o controle desses índices e continuar reduzindo a violência.

Para alcançar esse objetivo, é necessário desarticular as organizações criminosas, que estão cada vez mais armadas, e desfazer o poderio bélico e financeiro das facções criminosas que controlam o tráfico de drogas em comunidades vulneráveis na Grande Vitória e no interior do estado. Para isso, é preciso inovar nas metodologias de trabalho, adquirir e adequar as instituições policiais com ferramentas e tecnologias de inteligência para enfrentar esse novo e difícil desafio.

Nesse sentido, a Polícia Civil implementou o sistema de teleflagrante, com o objetivo de aprimorar o atendimento das ocorrências policiais resultantes dos flagrantes da Polícia Militar, Guardas Municipais e Polícia Rodoviária Federal. Isso permite maximizar os recursos disponíveis e liberar o efetivo policial para retornar às atividades de investigação, que são o cerne da atuação da Polícia Civil.

Em setembro de 2021, o Governo do Estado deu início ao projeto-piloto da Central de Teleflagrante. A partir da implantação, ocorrências entregues nos plantões das Delegacias Regionais passaram a ser processadas por delegados e escrivães de forma remota, dando celeridade aos procedimentos e possíveis autuações de conduzidos. Nas Delegacias Regionais, equipes de policiais civis com treinamento específico recebem as ocorrências, gerenciam a comunicação remota e conduzem os envolvidos. (PCES, 2023).

Além do sistema de Teleflagrante, a Polícia Civil do Espírito Santo criou e implantou o Centro Integrado de Análise e Tratamento de Informações, com o propósito

de explorar essa abordagem de inteligência policial como forma de subsidiar as investigações policiais e, assim, aprimorar as conclusões dos inquéritos policiais.

O CIAT trabalha não apenas na identificação dos criminosos que cometem homicídios e atuam no tráfico de drogas, mas também se dedica à busca das lideranças que, mesmo distantes das comunidades, comandam mortes, ataques a grupos rivais, compram e vendem drogas e armas, fornecem logística para a sustentação da cadeia do crime, que funciona como uma verdadeira empresa. Essas lideranças incluem falsos empresários e contadores que lavam o dinheiro e, no final, promovem o terrorismo social, retirando a paz da cidade e do estado.

O CIAT realiza essas ações utilizando técnicas de análise e produção de conhecimento com base na análise telemática, dados de fontes abertas e dados negados.

3 INTELIGÊNCIA POLICIAL, ANÁLISE TELEMÁTICA, INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA CIVIL

Há muito tempo estudiosos da área do direito e da segurança pública se dedicam ao estudo da doutrina de inteligência e sua relação com a investigação criminal. Alguns afirmam, como Castello Branco e André Haydt (2014), que a atividade de inteligência tem se mostrado um dos pilares das agências policiais no Brasil e, por que não dizer, no mundo todo.

As dúvidas sobre a importância da atividade de inteligência foram dissipadas nas últimas décadas devido aos resultados apresentados em diversas operações e ações policiais em nosso país.

Desta feita, nota-se que se a ação de coleta de dados, mesmo que na atividade de inteligência, encontra-se alicerçada no atendimento dos conceitos de orientações doutrinárias e legais. As unidades de inteligência policial judiciária, todavia, será necessário que não ocorra a perda do objetivo maior que se busca naquela empreitada de coleta. (Miranda, 2023, p. 22).

Em lugar de dúvidas, a doutrina se consolidou e apresentou maneiras das instituições trabalharem usando de suas técnicas, favorecendo os trabalhos de investigação policial:

A Atividade de Inteligência, exercida pelas Organizações Policiais, está inserida na Administração Pública, mantendo-se sob a égide do Direito Público, onde só se pode fazer o que a lei permite, diferente da atividade no setor privado, que permite fazer tudo aquilo que a lei não proíbe. (Branco; Haydt, 2014, p. 16).

Neste sentido, a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública definiu que a atividade de Inteligência Pública é:

exercício permanente e sistemático de ações especializadas destinadas à identificação, à avaliação e ao acompanhamento de ameaças reais e potenciais no âmbito da segurança pública, orientadas para a produção e a salvaguarda de conhecimentos necessários ao processo decisório no curso do planejamento e da execução da PNSPDS e das ações destinadas à prevenção, à neutralização e à repressão de atos criminosos de qualquer natureza que atentem contra a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio. (Brasil, 2021).

Do amplo significado para as particularidades do trabalho das polícias judiciárias:

Inteligência Policial: é o conjunto de ações que empregam técnicas especiais de investigação, visando a confirmar evidências, indícios e a obter conhecimentos sobre a atuação criminosa dissimulada e complexa, bem como a identificação de redes e organizações que atuem no crime, de forma a proporcionar um perfeito entendimento sobre a maneira de agir e operar, ramificações, tendências e alcance de condutas criminosas. (Branco; Haydt, 2014).

Observamos, dentro da doutrina Nacional de Inteligência e Segurança Pública (Brasil, 2016), grandes divisões e subdivisões e suas particularidades: inteligência; análise criminal; contrainteligência; operações de inteligência; inteligência financeira; inteligência de sinais e de dados; produção de conhecimento e outras classificações.

Neste trabalho, tendo em vista a amplitude dos mais diversos ramos do conhecimento que os estudos da inteligência abrangem, somados ao avanço tecnológico e às facilidades que os meios de comunicação têm proporcionado, focamos a pesquisa na análise de dados e sinais, mais precisamente na análise telemática.

Nesse cenário, somamos o aumento da criminalidade e da criminalidade violenta, especificamente aquela que envolve homicídios, tráfico de drogas, e organizações criminosas com espaço cibernético disponível.

Esses novos desafios fazem com que profissionais e estudiosos da inteligência e investigação policial passem a trabalhar as questões do enfrentamento a criminalidade de forma cada vez mais científica, unindo áreas de conhecimento e juntando esforços para dar resposta à população sem desconsiderar o arcabouço legal existente no país.

Araújo (2014 *apud* Sousa Júnior, 2023), em sua obra “Inteligência como instrumento de identificação e de desarticulação de organização criminosas em atuação nas unidades prisionais brasileiras”, observa que

[...] a coleta e a obtenção, ostensiva ou sigilosa, de dados depositados em fontes abertas, de acesso público irrestrito ou de acesso mediante autorização a bancos de dados protegidos; busca é a reunião de dados protegidos e negadas. Em resumo, ações de coleta bem-sucedidas remetem as ações de busca apenas aquelas informações realmente faltantes à produção do conhecimento requisitado pela autoridade imbuída da identificação e repressão do crime organizado, reduzindo-se, assim, os custos e os riscos da reunião de dados. (Araújo, 2014 *apud* Sousa Júnior, 2023, p. 89).

Após as coletas desses dados protegidos e/ou negados, cabe aos agentes de inteligência realizarem a devida análise e estudo a fim de que seja produzido material útil para investigação criminal.

A interceptação telemática consiste em uma captação de troca de mensagens seja ela de texto ou áudio através de aplicativos de mensagens instantâneas com a finalidade de tomar conhecimento de seu conteúdo, sem que os interlocutores tenham ciência de um terceiro observando a comunicação. (Kumagai, 2021, p. 1).

Além disso, neste breve trabalho, não trataremos das nuances da legislação penal e processual penal, indo direto ao resultado, levando em consideração, claro, a importância de se preocupar com as questões legais e formais do devido processo legal para podermos construir uma sociedade democrática e de direito respeitando as liberdades.

Quanto à natureza jurídica, a interceptação telemática é um dos meios de obtenção de prova, que pode ser preparatória ou preventiva realizada nas investigações criminais a fim de subsidiar informações substanciais para a propositura da ação. (Kumagai, 2021, p.1).

Dito isso, de posse do material interceptado, faz-se necessária uma acurada análise e uma metodologia própria de estudo e classificações das informações extraídas a fim de produção de conhecimento, com conexões entre criminosos, crimes, organizações criminosas, datas, horários, históricos, móveis, imóveis e tudo que fora usado para cometimento de delitos dos mais diversos tipos.

Esse planejamento da análise telemática, feito pelos agentes de inteligência e de investigação, permite que as unidades operacionais dos policiais civis cheguem aos resultados esperados no cumprimento de suas missões.

Por isso, a Polícia Civil do Espírito Santo criou o Centro de Inteligência e Análise Telemática, com a finalidade de enfrentar as organizações criminosas, diminuir os índices de violência e criminalidade, trabalhar com inteligência e com tecnologia avançada para dar mais segurança para seus servidores e entregar a população um melhor serviço público.

4 CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CIAT

O Centro de Inteligência e Análise Telemática da Polícia Civil do Espírito Santo é um setor da instituição, o qual, conforme a Instrução de Serviço nº 284 de 12 de agosto de 2021, é responsável por coordenar, orientar e padronizar as metodologias, os processos e fluxos de coletas, análises de dados e informações telemáticas visando à produção de conhecimento e a obtenção de provas. Esse setor é vinculado diretamente ao Delegado-geral, a quem incumbe sua coordenação, controle e supervisão.

Nessa Instrução de Serviço a Polícia Civil, inicia-se a formalização de um trabalho que já era realizado, segundo Gianordoli Neto (2023), pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da PCES: a utilização de análise de dados telemáticos, mas com foco voltado para solução de homicídios. Já no decreto Nº 5127-R, de 12 de abril de 2022, o

CIAT é regulamentado pelo Governo do Estado do Espírito Santo e passa a compor o Quadro Organizacional da instituição.

Desde 2019, a PCES vinha, em seu Planejamento Estratégico, buscando meios e formas de melhorar a infraestrutura, aprimorar as metodologias de trabalho e fortalecer sua gestão com inovações tecnológicas:

Nesse intuito No eixo Processos e Tecnologias, dentro do desafio “Expandir o uso da tecnologia para Investigação, Inteligência, Perícia e Apoio Administrativo”, destacam-se, entre outros a serem desenvolvidos no período 2022-2025, os projetos e ações desenvolvidos como Centro de Inteligência e Análise Telemática – CIAT, que contribui para a produção de conhecimento e de provas qualificadas na investigação de organizações criminosas, que dentre as atividades ilícitas podem ter conexão com os crimes de receptações que alimentam as cadeias criminosas originadas nos crimes patrimoniais. (Andrade; Santos; Arruda, 2023, p. 37).

Nesse sentido, a criação do CIAT vem ao encontro da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP/2016, que dispõe:

Inteligência Policial Judiciária A atividade de Inteligência Policial Judiciária é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para assessorar o processo decisório no planejamento, execução e acompanhamento de uma política de Segurança Pública; **nas investigações policiais, exceto as militares**; e nas ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo exercida pelas AIs no âmbito das Polícias Federal e Cíveis. (Brasil, 2016, grifo nosso).

O referido Decreto de criação do CIAT definiu as atribuições, bem como sua forma de atuação. Além das que destacamos, podemos ressaltar:

- II - subsidiar as demais unidades especializadas compartilhando metodologias, ferramentas e soluções tecnológicas para detecção de práticas delituosas referentes a dados financeiros, cibernéticos e de fluxo de comunicação em sistemas de informática e telemática; e
- III - controlar e gerenciar base e banco de dados obtidos a partir da produção de conhecimento e de provas afetos aos procedimentos investigativos. (Espírito Santo, 2020).

A legislação colabora com os trabalhos idealizados que, utilizando metodologias próprias, passam a dar apoio e subsidiar as atividades das diversas unidades da Polícia Civil do Espírito Santo em suas investigações, proporcionando a produção de conhecimento para a conclusão de seus inquéritos policiais.

Conforme ressalta Gianordoli Neto (2023), agora o foco dos trabalhos se expande para além das investigações de homicídios propriamente ditas:

Também realizamos interceptações telefônicas, análise de registros de aplicativos de mensagens e investigação financeira em todas as suas vertentes, como pesquisa de patrimônio e análise de relatórios de inteligência financeira, fiscal e bancária. Além disso, contamos com um departamento especializado em extração de dados de dispositivos móveis, utilizando diversas ferramentas. (Gianordoli Neto, 2023, entrevista).

Para execução de todas as suas atividades, como as destacadas, o decreto também regulamenta e apresenta as estruturas que integram o centro, conforme o artigo 7º:

- I. - o Grupo de Análise Telemática - GATE;
- II. - o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - LABLD;
- III. - o Laboratório de Inteligência e Operações Cibernéticas - LABCIBER;
- IV. - o Serviço de Operações Técnicas - SOT. (Espírito Santo, 2020).

Esse grupo, o serviço de operações e os laboratórios são os responsáveis por materializar as informações coletadas e instituir as metodologias necessárias para produção de conhecimento, dotando o CIAT de dinamicidade e levando os resultados à PCES através de suas diversas unidades operacionais com maior agilidade, visando à difusão do conhecimento.

Com a criação do CIAT, diversas ações e operações foram iniciadas e várias necessidades foram surgindo. Com a expansão da metodologia de trabalho para o interior do estado, os treinamentos e as capacitações adquiriram formato de curso formal na Academia da Polícia Civil do Espírito Santo, houve o surgimento de grupos de trabalhos para compra de equipamento e ferramentas de tecnologia e a implementação de outros laboratórios.

Através da Portaria Nº 50-S, de 10 de maio de 2022 da SESP, foi criado um Grupo de Trabalho com objetivo de identificar, analisar e propor aquisição de equipamentos,

contratação de serviços, sistemas e ferramentas tecnológicas para o aprimoramento das atividades de inteligência e de investigação do CIAT.

O objetivo do grupo foi preparar as compras de equipamentos e *softwares* para que a polícia civil pudesse adquirir tecnologia moderna, com preço de mercado e em tempo hábil para subsidiar os trabalhos investigativos da instituição.

Logo após mais um passo importante na estrutura de trabalho é tomada por meio da Instrução de Serviço nº 233, de 15 de junho de 2022, em que foi instituído o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), o qual teria, por finalidade, receber, processar, transmitir, sistematizar e consolidar, de forma segura e automática, dados e informações originárias de quebra de sigilo bancário, contribuindo para a eficiência e efetividade das investigações policiais. O gerenciamento do SIMBA é realizado pela coordenação do CIAT por intermédio do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (LAB-LD).

Com os trabalhos expandindo na capital entre várias unidades especializadas, superintendências administrativas do interior do estado do Espírito Santo passaram a apoiar as operações e a inserir alvos prioritários em suas investigações junto ao CIAT central. Por isso, se fez necessário a expansão, que se deu pela Instrução de Serviço nº 392 de 23 de setembro de 2022.

A IS nº 392 regulamentou as bases de apoio do CIAT nas circunscrições das Superintendências de Polícias Regionais Norte, Sul, Serrana e Noroeste – respectivamente, nos municípios de Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Venda Nova do Imigrante e Colatina.

Com a abertura dessas bases de apoio, o aumento do número de policiais civis com acesso aos trabalhos realizados pelo CIAT e o volume de material coletado crescendo, devido às operações policiais realizadas com vista ao cumprimento de mandados de busca e apreensão e prisão, além das esperadas prisões em flagrante, a coordenação passou a realizar treinamentos e capacitações informais para viabilizar o desenvolvimento das investigações.

Esses treinamentos foram tomando forma e formato, proporcionando à PCES, por meio de sua academia de Polícia, instituir o primeiro Curso do CIAT.

Ficou instituído, pela Ordem de Serviço nº 06-E, de 19 de maio de 2023, na Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL), o “Curso de Atualização - Introdução à Atividade de Inteligência - CIAT/PCES”. O Curso foi idealizado com objetivo de capacitar servidores indicados pelas Superintendências da PCES e pela SESP para atuarem nos respectivos centros de inteligência em todo o Estado, atualizando-os nas metodologias até então desenvolvidas e em desenvolvimento, e os habilitando para o uso de ferramentas essenciais para a potencialização das investigações policiais.

Ao todo, o curso possui carga horária total de 44 (quarenta e quatro) horas-aula, ministradas na sede da ACADEPOL, contendo as seguintes disciplinas: “Interceptação Telefônica e utilização da ferramenta STRIX”, “Análise de dados de aparelhos celulares e dados em nuvem”, “Extração de dados de dispositivos móveis com utilização de extratores e programas específicos”, “Demonstração de programas de análises como IPED, da Polícia Federal, e XAMN”, “Pedidos para provedores de Internet e aplicativos”, “Bilhetagem de WhatsApp, Facebook, Instagram (noções básicas)”, “Investigação Financeira” e outros temas inerentes à Atividade Investigativa.

Outra ação de implementação de extrema relevância do CIAT foi a apresentação do projeto a atores sociais pertencentes ao sistema criminal, judicial e governamental do Estado, com o objetivo de introduzir a nova metodologia e fornecer informações sobre as ações a serem tomadas a partir de seu funcionamento.

Participaram das visitas técnicas ao CIAT membros do Ministério Público do Espírito Santo, Tribunal de Justiça, gestores das Secretarias do governo estadual ligados à Segurança Pública e Defesa Social, além de representantes do Programa Estado Presente em Defesa da Vida do Estado do Espírito Santo. Também estiveram presentes servidores da Controladoria-Geral da União, diretores do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e alunos do Curso de Análise Criminal coordenado pelo Observatório da Segurança Cidadã (OSC/ES) (PCES, 2021; Governo do Espírito Santo, 2021).

5 RESULTADOS: OPERAÇÕES CAIM E SICÁRIO (DESDOBRAMENTOS)

Com a reimplantação do Programa Estado Presente em Defesa da Vida e o andamento do planejamento estratégico do estado, as agências de polícia ligadas à Secretaria de Segurança e Defesa Social do estado do Espírito Santo passam a trabalhar intensamente com a finalidade de apresentar planos de ações para conter e controlar a onda de violência e os índices de homicídios. Várias ações dentro do Programa foram iniciadas e outras redirecionadas.

As questões operacionais das instituições policiais foram reformuladas e novos gestores assumiram a partir de 2019. Na Polícia Civil, no dia 03 de abril de 2020, a instituição coloca em andamento uma grande operação policial chamada “Operação Caim”.

Conforme o site da PCES, o nome da operação faz referência aos irmãos Caim e Abel e remonta ao primeiro homicídio ao qual a sociedade teve conhecimento, segundo o livro de Gênesis 4:1-16 (Bíblia Sagrada, tradução de João Ferreira de Almeida, edição revista e corrigida). Segundo informações do Delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Santos Arruda:

A Operação foi idealizada desde a semana passada e será uma sequência de operações “Essa ação foi muito bem planejada, elencamos os alvos e os bairros para a ação que aconteceu hoje. Percebemos que houve uma modificação do comportamento do tráfico, que mudou a sua metodologia, e essa ação tinha o objetivo de intervir nesse processo trazendo tranquilidade à sociedade, mesmo nesse período de confinamento”, explicou. (PCES, 2020).

Algumas observações devem ser feitas, como o fato de que o objetivo da ação, naquele momento, fora o de cumprir mandados de prisão de homicidas e combater o crescimento dos crimes contra vida, que estariam aumentando naquele período (março de 2020), durante o qual o estado e o país estavam vivendo uma terrível fase da pandemia do Covid-19. A operação “Caim” contou com a participação de unidades da PCES ligadas ao Departamento de Homicídios e proteção à pessoa com o apoio da Polícia Militar do Espírito Santo.

Segundo Gianordoli Neto (2023), as grandes operações das unidades especializadas da PCES, nesse período, só foram possíveis e só tiveram êxito devido ao trabalho de inteligência e ao foco na análise e produção de material advindo das interceptações telemáticas.

As operações Caim e Sicário surgem principalmente a partir da análise de dados. A CAIM é mais rústica e geralmente parte de um trabalho de investigação clássico, como as atividades diárias nas ruas. Seleccionamos áreas de maior vulnerabilidade, especialmente morros dominados por ORCRIMs, que são locais delicados do ponto de vista operacional. Em seguida, solicitamos mandados de busca e apreensão nessas áreas e, se o material apreendido tiver potencial, resulta em uma Operação Sicário. (Gianordoli Neto, 2023).

Até o ano de 2023, quatorze fases ocorreram em todo o estado do Espírito Santo. Outras agências polícias estaduais, municipais e federais passaram a compor as operações como guardas Polícia Rodoviária Federal, Núcleo de Operações e Transportes Aéreo (NOTaer), Secretaria da Justiça (Sejus), Força Nacional e Guardas Municipais conforme PCES (2021).

A 12ª fase da Operação Caim é a última realizada em 2020. Com a média de uma fase por mês, a Caim é a maior operação já realizada no Espírito Santo com o objetivo de reunir esforços dos diversos órgãos de segurança pública no combate aos homicídios. As 12 etapas realizadas em 2020 resultaram na detenção de 422 pessoas, sendo 121 homicidas, além da apreensão de 96 armas, 2,798 munições, 16 veículos, drogas e dinheiro. (PCES, 2021).

Segundo o site da PCES (2022), a Operação Sicário tem como objetivo a desarticulação das organizações criminosas que atuam no tráfico de drogas e promovem ataques com o objetivo de eliminar rivais, inicialmente na região Grande Vitória.

Em sua primeira fase, em novembro de 2021, as investigações focaram no grupo criminoso que emergiu em 2010 no Bairro da Penha, Vitória, e resultou na prisão de 24 suspeitos. A segunda fase foi encerrada em março de 2022, resultando na prisão de 35 indivíduos que faziam parte de outra organização criminosa, originária da região de Itararé, em Vitória. Na terceira fase, encerrada no dia 5 de agosto do ano passado, resultou na prisão de nove pessoas que atuavam na organização criminosa pertencente ao Morro da Garrafa, em Vitória. Já na quarta fase, também em agosto de 2022, os alvos foram as regiões de Jesus de Nazareth e Resistência, em Vitória, além de bairros de Vila Velha. Sete pessoas foram presas e foram apreendidas uma

arma e munições, além de uma considerada quantidade de entorpecentes. (PCES, 2022).

Segundo site institucional da Polícia Civil, após as 12 fases da operação Caim, surge a operação Sicário. Com as prisões e apreensões de material, este foi analisado e passado para o estudo telemático, o que proporcionou desdobramentos operacionais em outras operações conforme PCES (2023), as quais listamos:

Operação Carcass: iniciada em 14 de junho de 2022, teve foco no Primeiro Comando de Vitória (PCV) e, por meio dela, identificou nomes proeminentes, como Raul dos Santos Pimenta (primo de Marujo e maior vendedor de LSD da facção), Raphael Vicente Figueiredo, vulgo “CABEÇÃO”, chefe *in loco* do tráfico da Grande Terra Vermelha, dentre outros.

A operação Carcass teve uma ramificação em Cariacica, onde foram descobertos fornecedores de drogas e armas dos bairros Itanguá, Operário e Vale dos Reis.

Saldo: 15 presos, armas e drogas apreendidas. 21 criminosos indiciados e efetivamente denunciados pelo Ministério Público (ou seja, são réus em Ação Penal).

Operação Obituary: início em 21 de julho de 2022 e teve foco no Terceiro Comando Puro (TCP), mais especificamente, a facção que comanda o bairro Pingo D’água e beco do Alemão, em Alecrim, Vila Velha. Nela, foi preso o grande líder da facção, Wende Oliveira de Almeida, que foi preso em um condomínio de luxo em Itapuã. Também foram identificados e cumpridos mandados em uma distribuidora de bebidas e uma loja de roupas femininas, que serviam para lavar o dinheiro ilícito da facção.

Saldo: 11 presos, armas e drogas apreendidas. 15 criminosos indiciados e efetivamente denunciados pelo Ministério Público (ou seja, são réus em Ação Penal).

Operação Sicário 3: Foi iniciada em 05 de agosto de 2022, tendo como foco a Organização Criminosa que domina o Morro da Garrafa, Vitória, e se autodenomina Terceiro Comando Puro (TCP). Foram descobertas ramificações desses criminosos com bairros com Novo Horizonte e Cidade Continental, na Serra.

Saldo: 12 presos, armas e drogas apreendidas. 26 criminosos indiciados e efetivamente Denunciados pelo Ministério Público;

Operação Sicário 4: Com início em 24 de agosto, teve foco no PCV, mais especificamente na parte que domina o morro de Jesus de Nazaré. Talvez a mais bem-sucedida em prisões qualitativas, pois foi preso seu chefe, Jeferson da Silva Ramos, vulgo “Morango”, e depois Alexandre Elias Pereira dos Santos, vulgo “Panguera”, que assumiu em seu lugar.

Saldo: 13 presos, armas e drogas apreendidas. 23 criminosos indiciados e efetivamente Denunciados pelo Ministério Público;

Operação Kreator: Iniciada em 08 de novembro de 2022, foi um prolongamento da OPERAÇÃO SICÁRIO 2, de 2021, porém, mais voltada à descapitalização da facção. Foram descobertas revendas de veículos para lavar dinheiro, sendo apreendidos veículos de luxo e grande patrimônio de origem ilícita.

Saldo: 5 presos, armas e drogas apreendidas. Inquérito Policial em fase de finalização.

Operação Sicário 5: cumpriu 08 mandados de prisão e 40 de busca e apreensão em bairros de Vitória, Serra, Vila Velha e Cariacica. Mais de 100 policiais de diversas unidades especializadas participam das ações para cumprimento de mandados. No total, 09 pessoas foram detidas, sendo uma em flagrante.

Para o coordenador do CIAT, Delegado Romualdo Gianordoli Neto (2023), o centro de inteligência representa uma mudança metodológica e operacional na Polícia Civil e, hoje, em função dos resultados apresentados, desempenha um papel institucional importante e contribui para a diminuição dos índices criminais não só na Grande Vitória, mas também em municípios limítrofes da região. O delegado destaca quatro papéis principais:

- a) Prisão de criminosos, especialmente *líderes de Organizações Criminosas*, que não poderiam ser alcançados por prisões em flagrante ou investigações superficiais. A prisão desses indivíduos contribui para combater a impunidade.
- b) *Mensagem estatal*. As grandes operações realizadas pelo CIAT, com foco na *redução dos índices de homicídio* e conduzidas pelo DEHPP, levam as lideranças criminosas a perceberem que a execução de indivíduos não é uma forma vantajosa de resolver conflitos, levando-os a buscar outras formas de atuação.
- c) *Descapitalização das Organizações Criminosas*. Ao dificultar a compra de armamentos, grandes quantidades de drogas e a corrupção de agentes públicos, o CIAT contribui para enfraquecer as ORCRIMs, que visam o lucro.
- d) *Inteligência*. A grande quantidade de dados retroalimenta o mapa do crime e permite que os gestores organizem o policiamento e foquem a atividade policial. É importante destacar que um grande número de prisões não garante automaticamente a redução da criminalidade. Portanto, os esforços devem ser direcionados aos alvos certos, o que o CIAT busca fazer. (Gianordoli Neto, 2023, grifo nosso).

Considerando os dados e reflexões até aqui expostos, o item a seguir trará nossas considerações finais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da complexidade e multidisciplinaridade dos estudos sobre segurança pública, o enfrentamento da criminalidade e os papéis das polícias e agências de segurança, os estudos científicos que contribuem para o esclarecimento desse fenômeno

são oportunidades de aprofundamento e reavaliação das aplicações das políticas públicas de segurança.

A apresentação de boas práticas aplicadas pelas polícias e secretarias de segurança no país também possibilita a análise dos contextos em que foram criadas, servindo de base para o avanço da aplicabilidade em outras regiões do país.

Este artigo analisou e registrou metodologicamente o caso da implantação e os desdobramentos recentes da criação do Centro de Inteligência e Análise Telemática da Polícia Civil do Espírito Santo, demonstrando também os resultados operacionais da Operação Sicário e seus desdobramentos. O estudo abrangeu a legislação e os passos de implementação desse setor na polícia capixaba.

Os relatos extraídos de obras que abordam o trabalho de inteligência, análise telemática e investigação policial foram utilizados para embasar sistematicamente os trabalhos realizados pelo CIAT. Os documentos oficiais publicados pela instituição forneceram um relato cronológico da criação e implementação, complementado pelas informações oficiais do site da instituição e por matérias jornalísticas locais, que forneceram informações valiosas sobre os resultados do trabalho do centro de inteligência.

Por fim, a entrevista realizada com o coordenador atual do CIAT, Delegado Romualdo Giarnordolli Neto, que participou diretamente da sua criação e das operações policiais realizadas, preencheu uma lacuna importante no histórico e no entendimento do funcionamento dos trabalhos.

Entendemos que o artigo não esgota a apresentação dos resultados do CIAT, uma vez que, no decorrer das atividades policiais, surgiram outras operações e resultados desde a publicação deste trabalho. Esperamos que a pesquisa aqui relatada estimule outros estudos a continuarem e aprofundarem-se na busca por informações científicas sobre o trabalho investigativo das polícias civis no Brasil. Além disso, buscamos incentivar profissionais dessas instituições a buscar melhorias e aplicar as devidas adaptações necessárias à sua realidade.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. L.; SANTOS, J.; ARRUDA, J. D. S. Alcino Ferreira de Sousa. Análise telemática como técnica acessória na produção do conhecimento e da prova: contribuições para a investigação policial. *In*: WENDT, E.; RESCHKE, C. C. (org.). **Tratado de inteligência aplicada à investigação criminal**. Rio de Janeiro: Brasport, 2023. p. 168-178.

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Tradução João Ferreira de Almeida. rev. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1995. Gênesis, capítulo 4, versículos 1-16.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Resolução nº 1, de 15 de julho de 2009**. Regulamenta o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP, e dá outras providências. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-1-2009_111521.html. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. 4. ed. ver. e atual. Brasília: Ministério da Justiça, 2016.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 15 de julho de 2009**. Regulamenta o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP, e dá outras providências. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-1-2009_111521.html. Acesso em: 28 jul. 2023.

BRANCO, C.; HAYDT, A. **Inteligência e segurança pública**: livro didático. Design instrucional Marina Melhado Gomes da Silva. Palhoça, SC: UnisulVirtual, 2014.

CERQUEIRA, D. Segurança pública no Espírito Santo: Passado e Futuro. **Espírito Santo Anuário A Gazeta 2013**, Vitória, p. 168-186, 26 jun. 2013.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>. Acesso em: 31 set. 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020**. Estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual. Disponível em: <https://servidor.es.gov.br/Media/PortalServidor/Documentos/DECRETO%20N%C2%BA%204712-R,%20DE%2020%20DE.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Instrução de Serviço – IS 476/2018**. Institui/atualiza o Sistema de Inteligência da Polícia Civil - SIPOCI nos termos desta Instrução de Serviço. Vitória: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, 2018.

ESPÍRITO SANTO. **Instrução de Serviço - IS 284**. Regulamenta as atividades de Inteligência sob o ponto de vista da Análise Telemática junto ao Centro de Inteligência e Análise Telemática - CIAT. Vitória: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Decreto nº 5127-R, de 12 de abril de 2022**. Instituiu na Polícia Civil do Espírito - PCES o Centro de Inteligência e Análise Telemática - CIAT.

FAJARDO, A. R. D. **Programa Estado Presente em Defesa da Vida**. In: 1º Seminário de Integração da Segurança Pública. Vitória: SEAE, 2013.

FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA. **Estado presente em defesa da vida**: um novo modelo para segurança pública. Brasília: Fundação João Mangabeira, 2015.

GIANORDOLI NETO, R. **Entrevista sobre a Criação do Centro de Inteligência e Análise Telemática da PCES**. [maio 2023]. Entrevistador: Adorisio Leal Andrade, Vitória, 2023.

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO. **Turma do Cursos de Análise Criminal realiza visita técnica ao Ciodes e Ciat**. Disponível em: <https://www.es.gov.br/Noticia/turma-do-curso-de-analise-criminal-realiza-visita-tecnica-ao-ciodes-e-ciat>. Acesso em: 14 jun. 2023.

KUMAGAI, T. T. A interceptação telemática e infiltração policial virtual como meio eficaz no combate e prevenção ao crime. **Jus.com.br**, 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/82611/a-interceptacao-telematica-e-infiltracao-policial-virtual-como-meio-eficaz-no-combate-e-prevencao-ao-crime>. Acesso em: 25 set. 2021.

MIRANDA, S. L. Atividade de Inteligência e suas diversas perspectivas. In: WENDT, E.; RESCHKE, C. C. (org.). **Tratado de inteligência aplicada à investigação criminal**. Rio de Janeiro: Brasport, 2023. p. 17-36.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **Central de Teleflagrante passa a receber ocorrências do PEM**. Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%20C3%ADcia/central-de-teleflagrante-passa-a-receber-ocorrencias-do-pem>. Acesso em: 14 jun. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **CIAT da Polícia Civil auxilia na prisão de 56 pessoas ligadas a facções criminosas em 2022**. Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%20C3%ADcia/ciat-da-policia-civil-auxiliou-na-prisao-de-56-pessoas-ligadas-a-faccoes-criminosas-em-2022>. Acesso em: 16 jun. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **Governador autoriza chamamento da 2ª turma do Concurso da Polícia Civil. 01 de abril de 2022.** Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%C3%ADcia/governador-autoriza-chamamento-da-2a-turma-do-concurso-da-policia-civil>. Acesso em: 16 jun. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **Governo do Estado nomeia 401 novos policiais civis.** 21 de outubro de 2021. Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%C3%ADcia/governo-do-estado-nomeia-401-novos-policiais-civis>. Acesso em: 16 jun. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **Instrução de Serviço nº 201/2014.** Institui o Sistema de Inteligência da Polícia Civil - SIPOCI nos termos desta Instrução de Serviço. Vitória: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, 2014.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **Instrução de Serviço nº 282, de 12 de agosto de 2021.** Vitória, ES: DIOES, 2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **Operação Sicário V prende suspeitos de envolvimento com grupo criminoso em Vitória.** Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%C3%ADcia/operacao-sicario-v-prende-10-suspeitos-de-envolvimento-com-grupo-criminoso-de-vitoria>. Acesso em: 16 jun. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **PCES apresenta Planejamento Estratégico para quadriênio 2022-2025.** 30 de março de 2022. Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%C3%ADcia/pces-apresenta-planejamento-estrategico-para-quadriennio-2022-2025>. Acesso em: 16 jun. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **Polícia Civil recebe visita de diretoria do Instituto Jones Santos Neves.** Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%C3%ADcia/policia-civil-recebe-visita-de-diretoria-do-instituto-jones-santos-neves>. Acesso em: 14 jun. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **Operação Caim XII resulta em 22 prisões em todo o Estado.** 04 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%C3%ADcia/operacao-caim-xii-resulta-em-22-prisoas-em-todo-o-estado>. Acesso em: 12 jun. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **Operação Caim prende 17 suspeitos envolvidos com homicídios e tráfico de drogas.** 03 de abril de 2020. Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%C3%ADcia/operacao-caim-prende-17-suspeitos-envolvidos-com-homicidios-e-traffic-de-drogas>. Acesso em: 12 jun. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PCES). **Servidores da Controladoria-Geral da União conhecem instalações do Centro de Inteligência e Análise Telemática da PCES.** Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%C3%ADcia/servidores-da-controladoria-geral-da-uniao-conhecem-instalacoes-do-centro-de-inteligencia-e-analise-telematica-da-pces>. Acesso em: 14 jun. 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO (SEP). **Estado Presente em Defesa da Vida:** Eixo Proteção Social. 1. ed. Vitória: SEP, 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESP). **Estatísticas criminais.** Disponível em: <https://sesp.es.gov.br/estat%C3%ADsticas-criminais-2>. Acesso em: 2 out. 2023.

SOUSA JUNIOR, A. F. A Inteligência policial como ferramenta de prevenção e investigação frente às ações do crime organizado. *In*: WENDT, E.; RESCHKE, C. C. (org.). **Tratado de inteligência aplicada à investigação criminal.** Rio de Janeiro: Brasport, 2023. p. 80-101.